ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0363/99

Abertura de "Crédito Suplementar" na importância de R$708.000,00 (Setecentos e oito mil Reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R$708.000,00 (setecentos e oito mil reais), nas dotações Orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Artigo 1º serão provenientes de anulações na importância de igual valor e nos Termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, em conformidade com anexo I.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 1999.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 118 Ano III
JORNAL Press Fatos e Notícias
na Data 14 a 20/05/99
na Página 16
SIDNEI MATTOS
Chefe de Gabinete

ANEXO I DA LEI N.º 0363/99

CÓDIGO DO PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	ANULAÇÃO	REFORÇO
02 – PREFEITURA MUNICIPAL			
13070212.036-Manutenção da Unidade SEMUSA	3120	60.000,00	
13070212.036-Manutenção da Unidade SEMUSA	3132	130.000,00	
13754281.007-Reequip.das Unidades de Saúde	4120	123.000,00	
13754281.006-Ampliação e Constr.das Unid. Saúde	4110	130.000,00	
15814871.018-Construção da Casa de Passagem	4110	65.000,00	
15814874.001-Subvenção Social aoGrupo Renascer	3231	15.000,00	
15814874.004-Subvenção a Liga de Desportos RO	3231	85.000,00	
15814874.007-Subvenção Social a APAD	3231	35.000,00	
15814874.009-Subvenção Social ao Lions C. RO	3231	30.000,00	
15814874.010-Subvenção Social Rotary Clube	3231	35.000,00	
13070212.054-Manutenção do Convênio PAB	3120		45.000,00
13070212.054-Manutenção do Convênio PAB	3132		95.000,00
13070212.053-Manutenção do Convênio SUS	3120		15.000,00
13070212.053-Manutenção do Convênio SUS	3132		35.000,00
13070211.050-Reequip. da SEMUSA Rec. SUS	4120		30.000,00
04070212.040-Manutenção da Unidade SEAPEM	3132		300.000,00
08070212.038-Manutenção Assessoria Esp. Lazer	3111		50.000,00
08070212.038-Manutenção Assessoria Esp. Lazer	3120		17.000,00
08070211.035-Reequip. da Ass. Esporte e Lazer	4120		5.000,00
08070211.045-Constr. de Campos Fut. e Quadras	4110		116.000,00
TOTAL GERAL		**708.000,00**	**708.000,00**

Rio das Ostras, 13 de maio de 1999.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 338 Ano II
JORNAL Press Fatos e Notícias
na Data 14 a 20/05/99
na Página 16
SIDNEI MATTOS
Chefia de Gabinete